

# TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E O “NOVO MUNDO RURAL”

---

Luiz Alexandre Gonçalves Cunha<sup>1</sup>

**RESUMO:** O objetivo deste artigo é discutir questões relacionadas à concepção de desenvolvimento territorial. A inspiração surgiu da análise de uma proposta de política pública voltada para a agricultura familiar proposta no segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso. A proposta é substituir a perspectiva setorial pela territorial em programas de desenvolvimento rural. Nesses termos, os objetivos específicos deste artigo referem-se às discussões sobre os conceitos de território e região, os quais se tornam indispensáveis à concepção de desenvolvimento territorial, que, por sua vez, fornece os fundamentos da nova política.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado; políticas públicas; desenvolvimento rural; desenvolvimento territorial.

Nos setores especializados há um movimento vigoroso de rediscussão da questão do desenvolvimento. Ele se consolida com as novas concepções de desenvolvimento que estão sendo propostas e implementadas. Algumas destas novas propostas destacam-se pela incorporação de uma perspectiva espacial. Podem-se citar as concepções de desenvolvimento sócio-espacial, territorial e local. Neste artigo, a análise centra-se na concepção de desenvolvimento territorial, por ser a mais influente na fundamentação de políticas públicas desenvolvimentistas. O objetivo é mostrar que esta concepção baseia-se num conceito de território que prioriza identificar e dinamizar a **dimensão territorial do desenvolvimento** contida nas frações do espaço geográfico que correspondem aos territórios concretamente delimitados. Mesmo que o conceito de território que fornece o fundamento desta concepção, contemple a integração entre os fatores econômicos, cultu-

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto da Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR

rais e políticos, que compõem a trama que dá singularidade aos diferentes territórios, não se reconhecem o papel especial do fator político, como instância que registra as lutas que ocorrem entre as diversas ações territoriais presentes nos territórios.

Na abordagem analisada, a dimensão territorial do desenvolvimento dependeria de um fenômeno que é intrínseco aos territórios, que é a **proximidade social** dos atores, a qual, por sua vez, define as possibilidades de dinamização de processos de desenvolvimento regionais e locais. A proximidade facilita a difusão de idéias, métodos e inovações entre os atores, incentivando a dinamização dos processos de desenvolvimento, quando e aonde os atores tenham condições de criar idéias, métodos e inovações animadoras destes processos. Nesses termos, o território apresenta-se como um elemento fundamental no processo de desenvolvimento. O que se defende neste artigo é que essa dimensão é apenas uma entre as diversas outras dimensões que se podem destacar ao se trabalhar com uma concepção de desenvolvimento fundamentada numa visão territorial e não apenas setorial. A tentativa de substituir a visão setorial pela territorial ocorre, principalmente, entre os atores preocupados com o desenvolvimento rural. Isso é compreensível, porque nos projetos de desenvolvimento formulados e implementados dentro da perspectiva setorial a agricultura e o espaço rural foram vistos de forma subordinada e dependente do crescimento industrial.

Na primeira parte do artigo, comenta-se uma proposta recente de política que busca substituir a perspectiva setorial pela territorial no que se refere a projetos de desenvolvimento rural. Na segunda parte, analisam-se os conceitos de território e desenvolvimento à luz de algumas contribuições recentes, tendo em vista que são estes conceitos que fundamentam a perspectiva territorial defendida na proposta em tela.

### **Uma proposta de desenvolvimento territorial**

Trata-se da proposta de política pública divulgada no documento "Agricultura familiar, reforma agrária e desenvolvimento local para um novo mundo rural: política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado". O documento é de 16/03/1999, mas mantém sua atualidade, pois suas propostas continuam importantes nas atuais políticas para o mundo rural dominado pela agricultura familiar. Institucionalmente, o documento foi propos-

to pelo INCRA, que se vinculava ao Ministério de Política Fundiária, e pela Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR, do Ministério da Agricultura (Brasil – MEPF/INCRA/MA/SDR, 1999). A proposta influenciou, inicialmente, a atuação do segundo governo FHC, no que se refere à política voltada para agricultura familiar, mas, em linhas gerais, a política foi mantida no governo Lula.

Conforme definido na Introdução do referido documento, a “nova política” pretende “promover o desenvolvimento sócio-econômico sustentável, em nível local e regional, por meio da desconcentração da base produtiva e da dinamização da vida econômica, social, política e cultural dos espaços rurais”, espaços estes que compreendem pequenos e médios centros urbanos. Em termos estratégicos as ações visam a expansão e fortalecimento da agricultura familiar, a redistribuição dos ativos (terra e educação) e o estímulo a múltiplas atividades geradoras de renda no campo, não necessariamente agrícolas.

Essa nova política parte de uma crítica aos princípios fundamentais do padrão convencional de desenvolvimento rural dominante até a década de 1980. A crítica centra-se nos seguintes argumentos: o modelo de desenvolvimento baseado “na industrialização concentrada em áreas metropolitanas e na agricultura patronal se esgotou”; a concentração de riqueza e renda, ao contrário do que muitos defendiam, não ajudam o crescimento econômico. Por outro lado, a nova política parte das seguintes conclusões: os trabalhadores rurais assentados pela reforma agrária são agricultores familiares; e o desenvolvimento local e regional passa por ações descentralizadas e decisões democratizadas.

Tanto a proposição central quanto todas as premissas desembocam numa proposta, vista como prática, de “revalorização do mundo rural”, a partir de uma “nova concepção do desenvolvimento sócio-econômico, formulada mais num **quadro territorial do que setorial**” (sem grifo no original). Isso porque, “o rural não se confunde com o agrícola e a perspectiva setorial deve ser substituída pela perspectiva territorial, tendo como elemento central às potencialidades específicas de cada local, valorizadas pela dinâmica da globalização”.

Nesses termos, o meio rural é percebido e valorizado em quatro dimensões centrais, quais sejam: como **espaço produtivo**, não apenas de atividades agrícolas e agro-industriais; como **espaço de residência** tanto para “rurais” quanto para “urbanos”; como **espaço de**

**serviços** (lazer, turismo, etc); como **espaço patrimonial**, “base de estabilidade das condições de subsistências, valorizado pela preservação dos recursos naturais e culturais”.

É inegável que esta “nova proposta de política pública” baseia-se em elementos que não estavam presentes nas políticas que tinham cunho eminentemente setorial. Na política analisada, busca-se apreender as possibilidades contidas numa decisiva dimensão territorial do desenvolvimento. Assim, torna-se fundamental discutir os conceitos de território e desenvolvimento territorial para compreender o alcance das possibilidades renovadoras da política comentada.

### **Território e desenvolvimento territorial**

Os conceitos de território e desenvolvimento territorial resgatam a importância da perspectiva espacial na discussão sobre o desenvolvimento, de tal forma que se pode inserir este movimento na percepção mais ampla de Soja que propõe a “revalorização do espaço na teoria social crítica” (SOJA, 1993). Para ele, é necessário uma “luta ontológica pela restauração da espacialidade existencial significativa do ser e da consciência humana, pela composição de uma ontologia em que o espaço tenha importância desde o mais remoto começo” (SOJA, 1993, p. 15). A perspectiva proposta por Soja permite a inserção privilegiada do espacial na discussão travada em torno das novas concepções de desenvolvimento, as quais, em sua maioria, têm a dimensão espacial como central, como são os casos já citados das concepções de desenvolvimento local, territorial e sócio-espacial. Considera-se que a concepção de desenvolvimento sócio-espacial abarca as demais e pode ser alçada à condição de uma alternativa viável às concepções convencionais de desenvolvimento (CUNHA, 1998). Essa concepção vem sendo aprofundada por Souza que defende ser o desenvolvimento, “necessariamente, sócio-espacial, ou seja, da sociedade e do espaço”. (SOUZA, 1996, p.11). O mesmo autor, preocupado com a concretude e operacionalidade do conceito de desenvolvimento sócio-espacial, assevera que “é imprescindível não subestimar o espaço social como dimensão de análise, uma vez que a própria sociedade só é concreta com o espaço, sobre o espaço, no espaço” (SOUZA, 1997:32).

Muito embora o conceito de espaço social não esteja de acordo com uma fragmentação do espaço em rural e urbano, o esforço maior

de Souza dirige-se para as questões relacionadas ao planejamento urbano. Dessa forma, como a preocupação central deste artigo é com o mundo rural, a análise proposta volta-se para a concepção que surgiu a partir da própria rediscussão do desenvolvimento rural, que é a de desenvolvimento territorial. Sem dúvida, é ela que exerce a maior influência sobre as novas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural. Dessa forma, pretende-se contribuir com os debates que, cada vez mais, relacionam desenvolvimento e espaço geográfico, principalmente pela consideração crescente do conceito de território, o que tem gerando uma diversidade de abordagens bastante rica (RIBAS; SPOSITO; SAQUET, 2004).

A dimensão territorial do desenvolvimento fundamenta-se num conceito de território que, para Abramovay, “representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico” (ABRAMOVAY, 1998, p.7). Na verdade, não tão desconhecido assim, já que, como afirma o próprio Abramovay, “é o fenômeno da proximidade social que permite uma forma de coordenação entre os atores capazes de valorizar o conjunto do ambiente em que atuam e, portanto, de convertê-lo em base para empreendimentos inovadores” (ABRAMOVAY, 1998, p.2). Nesses termos, a proximidade social, encontrada nos territórios, é um elemento fundamental da dimensão territorial do desenvolvimento.

Reis afirma que a “proximidade” é uma das dimensões das estruturas e das dinâmicas territoriais. Para Reis, a proximidade “é o contexto e as relações que ela propicia” (REIS, 2005, p.61). Assim, ele defende que a proximidade envolve co-presença, ordens relacionais, culturas práticas e de instituições, conhecimento e identidades coletivas. Nesses termos, a “proximidade social” é fenômeno intrínseco aos territórios ou regiões, e permite “a montagem das redes, das convenções, em suma, das instituições que permitem ações cooperativas (...) capazes de enriquecer o tecido social de uma certa localidade” (ABRAMOVAY, 1998,3).

Nesses termos, o território passa a ser visto como um “ator”, no qual a proximidade e a aglomeração permitem a diminuição da incerteza que, por sua vez, num verdadeiro círculo virtuoso, favorece uma dinâmica regional positiva em termos de desenvolvimento. A visão tradicional neoclássica – e marxista também - de território como consequência é superada pelo reconhecimento da importância primeva e seminal

do território em processos de desenvolvimento. Nesse caso, colocam-se em evidência os ativos relacionais ou coordenacionais, e não apenas os recursos naturais e humanos e os atributos de localização e setoriais. A referência fundamental aqui é a obra de Storper, que considera as regiões ou os territórios como espaços de relações e convenções decisivas para a evolução da produção, da tecnologia e, destarte, do próprio desenvolvimento (STORPER, 1997).

No que se referem ainda às relações entre desenvolvimento, inovação tecnológica e território, Rama destaca a tese que defende ter as inovações “em gran medida, una dimensión espacial de modo que las empresas tenderían a estar comparativamente más influidas por fluentes de conocimiento com las cuales tienen un contacto estrecho, a veces cotidiano” (RAMA, 1998:13). A dimensão espacial permite uma visão sistêmica da inovação, na qual, “a elaboração e difusão de conhecimento, know-how e as qualificações técnicas ocorrem de forma cumulativa através da multiplicação de vínculos multidirecionais e simultâneos, envolvendo indivíduos, empresas e instituições” (QUANDT; 1997:19). Pode-se, então, concluir que a concentração geográfica dos atores “promove a especialização, interdependência coletiva do sistema de inovação, facilitando os fluxos de informação, diminuindo os custos transacionais e diluindo os custos e riscos associados à mudança tecnológica” (QUANDT; 1997:19). Essas possibilidades do território permitem abordagens e políticas centradas na dimensão territorial do desenvolvimento. As políticas são propostas a partir das possibilidades de exploração ou criação de um potencial territorial indutor do desenvolvimento.

A importância desta abordagem é inegável. Acredita-se que ela contempla, efetivamente, a revalorização do espaço geográfico nas novas concepções de desenvolvimento. Mas, a dimensão territorial do desenvolvimento é apenas um componente a ser considerado por uma concepção de desenvolvimento que incorpore a perspectiva espacial, como é o caso da concepção de desenvolvimento territorial.

Através desta concepção, podem-se superar velhas dicotomias centradas nas noções de urbano e rural, ou mesmo entre desenvolvimento urbano e desenvolvimento rural. Isso porque, essas noções são de “natureza territorial e não setorial” (ABRAMOVAY, 1999:10). Assim, ao abordar o desenvolvimento territorial, a partir de uma preocupação específica com o desenvolvimento rural, Abramovay defende que a “unidade de análise não são os sistemas agrários nem os sistemas alimentares”, mas sim, “as economias regionais”, o que o leva a concluir que,

o "desenvolvimento rural é um conceito espacial e multi-setorial..." (ABRAMOVAY, 1999:11). Ora, nesses termos os conceitos de desenvolvimento rural e urbano são abarcados pelo de desenvolvimento territorial

Na verdade, a questão passa pela teorização da dimensão espacial que fundamenta a concepção de desenvolvimento territorial. Essa questão desdobra-se nas discussões teóricas e metodológicas sobre os conceitos que são fundamentais na geografia, como o de região e território. Nesses termos, pode-se afirmar que o conceito de território que fundamenta a concepção de desenvolvimento territorial confunde-se com o conceito de região de uma importante tradição geográfica. Haesbaert expõe esta possibilidade ao discutir o "território numa perspectiva integradora", defendendo que o território, nesses termos, "desempenharia um pouco o papel que cabia à região como grande conceito integrador na perspectiva da Geografia clássica" (HAESBAERT, 2006, p.74).

Segundo Haesbaert, no conceito de região da tradição francesa, uma das mais importantes da Geografia clássica, domina a ênfase ao específico, ao singular, nos moldes da "personalidade geográfica" das regiões, conforme Vidal de La Blache, e da "diferenciação de áreas", de acordo com Richard Hartshorne; é o caráter integrador ou de síntese dos diversos elementos que formam o espaço geográfico (HAESBART, 1999, p.3). Mas Haesbaert preocupa-se em renovar e enriquecer o conceito de região no contexto da globalização. Para ele, podem-se identificar dois processos sócio-espaciais contemporâneos que são decisivos para determinar a diversidade territorial, que longe de ter perdido importância, torna-se cada vez mais significativa nos dias atuais. São eles, em primeiro lugar, "o aviltamento das desigualdades pelo capitalismo global altamente seletivo e, portanto, excludente" e "o reafirmar das diferenças por movimentos sociais baseados no resgate ou reconstrução de identidades (religiosas, étnicas, nacionais, etc)" (HAESBAERT, 1999, p.8). A partir destes pressupostos, Haesbaert busca reformar o conceito de região, mas ao manter o caráter integrador de diferentes dimensões presentes neste conceito, ele confirma a aproximação possível entre os conceitos de território e região. Dessa forma, existem propostas na Geografia, que defendem substituir o conceito de região pelo de território, como uma opção que enriqueceria as abordagens centradas na preocupação em abordar as diversidades localizadas no espaço geográfico. GOMES consegue resumir de forma bem esclarecedora uma proposta deste tipo, ao afirmar que:

De qualquer forma, se a região é um conceito que funda uma reflexão política de base territorial, se ela coloca em jogo comunidades de interesse identificadas a uma certa área e, finalmente, se ela é sempre uma discussão entre os limites de autonomia face a um poder central, parece que estes elementos devem fazer parte desta nova definição em lugar de assumirmos de imediato uma solidariedade total com o senso comum que, neste caso da região, pode obscurecer um lado essencial: o fundamento político, de controle e gestão de um território (GOMES, 1995, p.73).

O que há de mais importante nesse caso, é a ênfase sobre um fundamento político que nunca deixou de estar presente nas preocupações em abordar a diversidade do espaço geográfico. Assim, defende-se a opção pelo conceito de território porque ele se define a partir de uma característica que lhe é fundamental e que é destacada por Souza, ao afirmar que território é o "espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder" (SOUZA, 1995, p. 78). Além disso, e o que é mais importante neste artigo, Souza procura relacionar o conceito de território com a discussão sobre a questão do desenvolvimento, na medida em que só acredita num processo autêntico de desenvolvimento quando e aonde ele venha a ser definido por uma comunidade que apresente uma efetiva autonomia para decidir sobre seu futuro.

Baseado em Souza, uma caracterização territorial só pode ser definida a partir das relações de domínio, controle e gestão que estão presentes num determinado território. Assim, o ponto de partida é a questão do exercício do poder que, naturalmente, ou melhor, socialmente, relaciona-se a grupos, classes e instituições, enfim, atores individuais e coletivos, públicos e privados, que atuam a partir de heranças culturais, políticas e econômicas relativas a uma determinada região ou território.

Tudo isso se torna mais importante, ou fundamental mesmo, quando o que se está em jogo é a formulação e implementação de políticas públicas, que tenham como objetivo transformar ou dinamizar comunidades específicas, como é o caso da proposta descrita no início deste artigo, que visa contribuir na "construção" de um "novo mundo rural".

Um conceito de território centrado na questão do poder permite dar consistência à concepção de desenvolvimento territorial, visto que uma política pública de caráter territorial não pode ser construída e concretizada sem a participação dos atores públicos e privados vinculados



ao maior número possível de segmentos econômicos, sociais, políticos e culturais, os quais estão presentes em diferentes configurações regionais ou territoriais. Assim, a perspectiva territorial não pode ser objetivada sem uma espécie de **governança** que envolva o maior número de atores possíveis. Abramovay afirma que “projetos de desenvolvimento terão tanto mais chances de sucesso quanto mais forem capazes de extrapolar um único setor profissional”. Isso porque, o desenvolvimento territorial “apóia-se, antes de tudo, na formação de uma rede de atores trabalhando para a valorização dos atributos de uma certa região” (ABRAMOVAY, 1998:13).

Dessa forma, é preciso mudar as formas de encaminhamento das questões institucionais, regulacionais e propriamente políticas. A passagem de uma concepção de desenvolvimento setorial para uma de desenvolvimento territorial requer uma reorganização institucional que rompa com os enfoques centralizados, economicistas e conservadores do desenvolvimento. Para tal, é necessário, inclusive, atuar sobre a forma que hoje se encaminha à questão do conhecimento nas áreas das ciências humanas e sociais. Essa é uma questão destacada por Vilela, ao afirmar que:

Uma perspectiva territorial requer conhecimento integrados de diferentes setores, o que permite encontrar um lugar e uma explicação, como um todo coerente, que reúne todas aquelas partes da realidade que têm sempre permanecido fora de nossos modelos, na esperança de que ao ignorá-los ou os considerar como anomalias, eles desaparecem. A invisibilidade por um longo período de tempo da evolução e persistência da agricultura familiar é um perfeito exemplo disto (VILELA, 1998:27)

Afinal de contas, como afirma Cunha, “as chamadas ciências sociais e humanas ensinaram ao mundo relativizar, a ser condescendente com as diferenças”. Isso porque, ao estudarem outras sociedades e comunidades, “os cientistas sócio-humanos revelaram que havia tanta dignidade nos costumes de outros povos quanto nos dos povos de onde vinham” (CUNHA, 1997:49). Deve-se acrescentar que foram estas ciências que resgataram para o “palco” do conhecimento o homem pobre, o excluído, enfim, o povo. É através das ciências humanas e sociais, e dos pesquisadores e cientistas que, independentes das suas áreas de origem, tenham apreendido as lições de compreensão e solidariedade que grandes segmentos destas ciências fornecem a humanidade, que as políticas públicas poderão incorporar os segmentos fra-

gilizados, entre os quais se encontram milhões de agricultores familiares. Acredita-se que esta inclusão, que antes só poderia ser defendida como uma premissa ética, torna-se uma exigência teórico-metodológica numa concepção de desenvolvimento territorial, porque a dimensão espacial consagra a consideração com a diversidade, a simultaneidade e a alteridade. Mas é a questão política que é mais relevante, pois ao se resgatar a agricultura familiar para o centro das políticas desenvolvimentistas, promove-se uma reação de setores dominantes que resistem à atenção que passou a existir aos segmentos que antes nem eram considerados. Da mesma forma, agentes monopolizadores dos territórios recrudescem a disputa pelos produtores independentes acenando com uma integração que lhes retiram a autonomia decisória em troca de uma monetarização da renda que, muitas vezes, escondem processos crescentes de exploração do trabalho destes produtores. Assim, não obstante a importância das questões relacionadas às identidades culturais coletivas presentes nos territórios, os projetos de desenvolvimento não podem deixar de considerar as lutas territoriais que também acompanham a existência dos diversos territórios.

### **Conclusão**

O surgimento de políticas públicas que procuram substituir a perspectiva setorial pela territorial é um grande avanço. No entanto, até porque se trata de preocupação recente, pelo menos nos termos em que é formulada nos dias atuais, é preciso uma discussão ampla dos fundamentos teórico-conceituais destas políticas. Para tal, torna-se necessário considerar as possibilidades efetivas dos conceitos de região e território, os quais se tornam cada vez mais complexos no âmbito da ciência que mais os utilizam, que é a Geografia, com resultados que não podem ser desconsiderados, pois permitem ampliar e requalificar as abordagens e políticas que incorporam a dimensão espacial.

### **TERRITORY, TERRITORIAL DEVELOPMENT, AND THE "NEW RURAL WORLD".**

**ABSTRACT:** The aim of this article to discuss issues related to the concept of a territorial development. The inspiration arose from the analysis of a proposal of national policy directed towards family agriculture which the present Brazilian government

intends to implement. This policy is intended to substitute a territorial perspective for the sectorial perspective in rural development programs. The specific objectives of this article thus refer to discussions about the concepts of territory and region, which are indispensable to the issue of territorial development, which in turn forms the basis of the new policy.

**KEY WORDS:** State; public policy; rural development; territorial development.

## Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo (1999). **Do setor ao território:** funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo. São Paulo/Rio de Janeiro: IPEA-PROJETO BRA/97013. 44p.
- ABRAMOVAY, Ricardo (1998). **O capital social dos territórios:** repensando o desenvolvimento rural. Fortaleza: MEPF/Governo do Ceará. 18p. (Seminário sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável). (abramov@usp.br)
- BRASIL-MEPF/INCRA/MA/SDR (1999). **Agricultura familiar, reforma agrária e desenvolvimento local para um novo mundo rural:** política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado. Brasília. 48p. (versão preliminar)
- CUNHA, Antonio H. G. da (1997). **Superação dos impasses filosóficos e científicos no rumo civilizatório.** Foz do Iguaçu: Edições Pluri-Uni: 150p.
- CUNHA, Luiz A. G. (1998). Por um projeto sócio-espacial de desenvolvimento. **Revista de História Regional.** Ponta Grossa: Depto. de História, v. 3, n. 2, inverno. pp 91-114 (www.uepg.br)
- GOMES, Paulo César da C. (1995). O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, Iná; GOMES, Paulo; CORRÊA, Roberto (orgs.). **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. pp. 49-76.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização:** do "fim dos territórios" à multi-territorialidade. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- HAESBAERT, Rogério (1999). **Região, diversidade territorial e globalização.** Niterói: UFF, 20p. (mimeo).
- QUANDT, Carlos O. (1997). Inovação, competitividade e desenvolvimento regional: os desafios da reestruturação produtiva do Estado. **Revista Paranaense de Desenvolvimento.** Curitiba: IPARDES, n. 91, maio/ago. pp.9-32.
- RAMA, Ruth (1998). **Indústria agroalimentaria: innovación y globalización.** Rio de Janeiro: FAO/REDCAPA. 23p. (Workshop sobre capacitación en análisis de cadenas agroalimentarias y macroeconomía/políticas agrícolas en América Latina).
- REIS, J. Uma epistemologia do território. **Estudos, Sociedade e Agricultura.** Rio de Janeiro: UFRRJ/CPDA, vol. 13, n. 1, 2005: 51-74.
- RIBAS, A.; SPOSITO, E.; SAQUET, M. **Território e desenvolvimento:** diferentes abordagens. 3 ed. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2004.

SOJA, Edward W. (1993). **Geografias pós-modernas**: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Zahar, 324 p.

SOUZA, Marcelo L. de (1997). Algumas notas sobre a importância do espaço para o desenvolvimento social. **Território**. Rio de Janeiro: LAJET/UFRJ. Ano II n. 3, jul/dez. pp 15-35.

SOUZA, Marcelo L. de (1996). A teorização sobre o desenvolvimento em uma época de fadiga teórica ou sobre a necessidade de uma "teoria aberta" do desenvolvimento sócio-espacial. **Território**. Rio de Janeiro: LAJET/UFRJ, v. 1, n. 1, jul/dez. pp 5-22.

SOUZA, Marcelo L. de (1995). O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In. CASTRO, Iná; GOMES, Paulo; CORRÊA, Roberto (orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. pp.77-116.

STORPER, Michael (1997). **The regional world**: territorial development in a global economy. New York: Guilford Publications. 338p.

VILELA, Sérgio L. (1998). **Uma "nova" espacialidade para o desenvolvimento rural**: sobre meio rural, desenvolvimento local e território. Caxambu, 34p. (XXII Encontro Anual da ANPOCS).

WILKINSON, John (1999). **Notas de aulas da disciplina metodologia das ciências econômicas e sociais**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRJ.